

Reajuste é negado para 18 colégios

A plenária do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) decidiu, ontem à tarde, indeferir os pedidos de reajustes das mensalidades de 18 escolas particulares do DF, que fizeram acordos salariais com seus funcionários e professores diferenciados do dissídio coletivo. Segundo os conselheiros, esses colégios apresentaram o pedido de forma errada, contrariando a liminar e as Resoluções 2 e 3 do CEDF, que fixaram, respectivamente, as mensalidades a partir de agosto e os critérios para os aumentos extraordinários.

Pelo ofício padronizado que todas as escolas encaminharam o processo, elas queriam que o Conselho fixasse novos preços para as mensalidades de agosto, setembro e outubro, e alterasse o índice de 144,06% para o período de janeiro a julho, fixado pelo juiz da 3ª Vara da Justiça Federal, Sebastião Fagundes, na liminar que cancelou a Portaria 140. O CEDF reiterou que somente o juiz tem poderes para modificar esse índice e que de acordo com a Resolução 3 os novos valores não serão retroativos, valendo a partir do mês em que o processo foi protocolado.

Nova petição

A conselheira Iesis Passarinho, que apresentou a proposta de indeferimento dos pedidos, argumentou que as escolas além de considerarem o Conselho incompetente, "querem que se descumpra uma medida judicial", no caso a liminar, quando pretendem a alteração do índice de 144,06%.

Apesar dos pedidos terem sido rejeitados, os colégios poderão entrar com nova petição, solicitando a análise dos acordos salariais feitos em separado, conforme prevê a Resolução 3 do CEDF. Neste caso, o valor das mensalidades valerá para o mês em que o processo foi inicialmente protocolado.

As escolas que entraram com pedido são. Candanguinho, Projeção/Guará, Santo Antônio, Cor Jesu, Cecap, Maurício Salles de Melo, Ciman, Criarte, Projeção/Brasília, Viver, Monteiro Lobato, Projeção/Taguatinga Norte, Casinha Feliz, Sigma, Escola das Nações, Madre Carmem Salles, Ginásio de Brasília e Santa Dorothea.

□ O presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, Carlos Fernando Mathias de Souza, retificou os valores das mensalidades do Colégio Marista, para o mês de outubro, informadas ao JBr e publicadas na edição da última quinta-feira. Os valores aprovados pelo Conselho são: pré-escolar — NCz\$ 428,35; 1ª a 4ª série — NCz\$ 326,02; 5ª a 8ª série — NCz\$ 404,48; 2º grau — NCz\$ 627,73.